



Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 1	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	39.760.682/0001-76
Fornecedor	M G FERRAGISTA LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 46.493,42

Lote 2	
Descrição do Objeto Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA.	
Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 2	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	52.627.084/0001-91
Fornecedor	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 193.937,92

Lote 3	
Descrição do Objeto Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA.	
Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 3	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	30.559.400/0001-00
Fornecedor	REMA ENGENHARIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 68.738,84

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 556165

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI
202500005018063

Às 15:00 horas, do dia 22/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução dos serviços de restauração, melhorias e manutenção da Rodovia GO-217, no trecho: Piracanjuba/Entr. GO-139, com

extensão de 25,62 km, no Estado de Goiás, mediante a Concorrência nº 63/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 114708 e processo SEI nº 202500005018063, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.237.518/0001-43
Fornecedor	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Valor Unitário	R\$ 38.755.777,07
Valor Total	R\$ 38.755.777,07

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 556363

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 226/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a